

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Kátia de Almeida Rotmeister Teixeira de Barros

DO LULISMO AO GOLPE: A QUEBRA DA COALIZÃO DESENVOLVIMENTISTA

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. André Moysés Gaio

Juiz de Fora
2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Kátia de Almeida Rotmeister Teixeira de Barros, acadêmica do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201673502A, declaro que sou autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **DO LULISMO AO GOLPE: A QUEBRA DA COALIZÃO DESENVOLVIMENTISTA** desenvolvido durante o período de 01/10/2018 a 30/06/2019 sob a orientação de Dr. André Moysés Gaio, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____

Kátia de Almeida Rotmeister Teixeira de Barros

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e assinada pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

DO LULISMO AO GOLPE: A QUEBRA DA COALIZÃO DESENVOLVIMENTISTA

Kátia Rotmeister¹

RESUMO

O presente trabalho apresenta um panorama dos governos petistas, começando pelo governo Lula em 2003 até sua saída do governo em 2016 com o golpe à Dilma Rousseff. Mostra a narrativa por parte de diversas mídias, que fazem ver que existem muitas versões para o mesmo fenômeno nesse período. Ainda está longe de haver um consenso sobre o tema tão instigante, aqui se apresenta uma dessas interpretações. Nesse trabalho há uma linha de análise que adotou André Singer e Wanderley Guilherme dos Santos como ponto de partida inicial, não deixando, porém, de contemplar outros autores e diversas fontes de pesquisa e informação.

PALAVRAS-CHAVE: Lula. Partido dos Trabalhadores. Golpe.

1. INTRODUÇÃO

O Partido dos Trabalhadores, conforme a interpretação de Singer (2012) possui “duas almas”, a primeira seria aquela original predominante dos anos 80 e 90 onde seu posicionamento era radicalmente contra o modelo capitalista e seus militantes combatiam a implantação de um Estado neoliberal, eram mais voltados ao socialismo e a ruptura com os princípios capitalistas. A segunda alma seria aquela em que a conciliação de classes era o discurso predominante e não o embate e a ruptura. Nesse sentido, as mudanças no partido se deram em quatro âmbitos; sendo eles:

[...] 1º Moderação do seu discurso, sem mobilizar ou revolucionar a sociedade. 2º Passagem de um partido com inserção ideológica para um que faz alianças para conseguir votos e se manter no poder. 3º Enfraquecimento dos vínculos com os movimentos sociais e uma inserção estatal, fechamento do canal com as bases e uma cúpula profissionalizada dando as direções e financiamento externo, substituindo assim as bases que anteriormente mantinham contribuições financeiras para sua manutenção. E por fim o 4º Mudança das bases de apoio eleitoral na origem social dos simpatizantes tomando-se intensamente popular (SINGER, 2012).

Diferentemente daquele líder sindical de discurso radical, ao conquistar a presidência da república, Lula assume uma postura conservadora para manter a governabilidade. Ele foi um governante reformista, mas também conservador. De acordo com Singer (2012), “*ele deixou que os ricos ganhassem dinheiro e não rasgou o contrato social*”. Fez reformas sociais lentas e graduais, mas profundas como: o Bolsa Família, o crédito consignatário, aumento real do salário mínimo, Minha Casa Minha Vida e assim aqueceu o mercado interno. Inclusive, criando regras que fizeram os bancos estatais emprestarem dinheiro de forma “mais barata”, dessa forma flexibilizando e popularizando o crédito.

Segundo o mesmo autor, Lula realizou reformas profundas que apesar de serem lentas e graduais transformaram a sociedade brasileira. Fez um governo em que queria mudanças, mas ao mesmo tempo não queria o confronto, nem a ruptura, ao contrário da primeira alma do PT que defendia um governo com maior participação do Estado mais voltado ao socialismo e aos interesses nacionais com reservas de mercado.

Originalmente o partido tinha como base de apoio eleitoral a classe média, os intelectuais, artistas, professores e universitários em geral. Porém, após a primeira conquista da presidência, o PT passa a ser popular. Lula, então, em lugar do apoio que recebia da antiga base eleitoral, “troca” a classe média pela popular, ou os “muito pobres” chamados por André Singer de subproletariado. Dessa forma se deu então o realinhamento da base eleitoral partidária. A hipótese sugere que tal realinhamento ocorreu aproximadamente no ano de 2006 e fez com que houvesse um rearranjo nas bases sociais que sustentavam o partido, inclusive financeiramente. O subproletariado jamais deu apoio a Lula e nem ao PT, sempre estiveram fora de suas bases eleitorais (SINGER, 2012).

¹Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: katia.rotmeister@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Dr. André Moysés Gaio.

O Lulismo nasce justamente a partir dessa nova configuração eleitoral com o subproletariado o reconhecendo e o legitimando como líder. A possível explicação para esse fenômeno pode estar na mudança da postura ideológica que o partido passou a adotar, ou seja, passou a ter posicionamentos que misturavam posturas tanto da esquerda como também da direita. A composição da sua nova base de apoio era agora a parte subtraída e esquecida pelo Estado, os despossuídos, destituídos de direitos, de quaisquer bens ou valores, sem as prerrogativas das parcelas sociais mais favorecidas. A camada social que sem melhores prognósticos ou esperanças vive o momento presente, pois não sabe se poderá contar com um futuro em que haja espaço para ela, essa é fatia da população mais vulnerável aos humores da economia e da política (SINGER, 2012). Uma população que nasceu e sempre viveu às margens da proteção do Estado e suas prerrogativas.

É no governo lulista que o subproletariado encontra uma forma de melhorar de vida através dos programas sociais, a transferência de renda foi assumida nesse governo como sua prioridade. Lula passa a ser visto como “pai dos pobres” e suas reformas e programas realmente deram motivos para que recebesse tal título. Até então, essa parcela social jamais havia sido tão beneficiada em políticas progressistas, desse modo, passou a defender e aderir ao projeto de governo do PT e defendido por Lula. Principalmente o Nordeste que foi maciçamente receptivo ao apoiar seus programas e sua forma de governar dando ao partido sustentação, que nas palavras de Singer fora:

O subproletariado deu ao governo Lula uma sustentação inédita a qualquer outra força organizada de esquerda da história do Brasil, suportando-o inclusive nos períodos mais críticos de bombardeio pela grande imprensa, como no caso do mensalão (SINGER, 2012).

Lula vivenciou dois fatores que o beneficiaram durante seu governo, como Maquiavel (2011) diria em sua obra “O Príncipe”: a “Fortuna” e a “Virtù”. Durante sua gestão um fenômeno mundial acarretou a maximização no mercado do preço das *commodities*, decorrente desse fato sucede no mercado interno um aquecimento da economia resultado do consumo das camadas mais pobres que antes não participavam dessa fatia de consumo e dessa aquisição de bens. Fatos que conjugados trouxeram a “Fortuna” para o governo Lula, que teve a “Virtù” de saber administrar positivamente tais eventos favoráveis de ganho e consequente crescimento (SINGER, 2015).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chega ao fim de seu segundo mandato com uma aprovação popular recorde: 83% consideram seu governo bom ou ótimo, conforme pesquisa divulgada neste domingo pelo instituto Datafolha. Para 13% dos brasileiros, o governo Lula foi regular. Só 4% acham que a gestão do petista foi ruim ou péssima. A pesquisa foi feita entre os dias 17 e 19 do mês passado, com 11.281 entrevistados e margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos (VEJA, 2010).

Até a Revista Veja, sua grande perseguidora, anunciava e enumerava uma longa lista de avanços em políticas sociais e econômicas e uma coleção de indicadores econômicos positivos, Lula terminou o seu segundo mandato em 2010 com a aprovação próxima da casa dos 85%; índice jamais registrado na história do país. Entregou a economia para sua sucessora com uma taxa de desemprego de 5,7% em novembro — o melhor resultado desde 2002 — e um crescimento previsto de 7,5% do Produto Interno Bruto (PIB) para o mesmo ano, conforme citou matéria na Revista Veja (VEJA, 2010).

O presidente Lula chegava vitorioso ao fim de seu mandato, todavia, deixava alguns desafios para sua sucessora. Havia certa expectativa em relação ao governo Dilma, seu antecessor se despediu do Palácio da Alvorada com grande aprovação devido aos seus feitos na economia brasileira e excelentes resultados em diversos setores, a transformação social e principalmente o poder aquisitivo das camadas sociais mais baixas. À Dilma restava a tarefa de dar continuidade ao trabalho de Lula e avançar ainda mais em direção à ampliação dessas políticas.

A gestão de Dilma precisaria dar seguimento aos progressos e conquistas do governo de Lula. Singer (2015) afirma que: “para manter a taxa de redução da desigualdade na mesma proporção do Lulismo, seria preciso um crescimento em torno de 5% ao ano, e, para isso ocorrer, somente nos moldes do desenvolvimentismo.” Ainda para Singer (2015) industrializar um país, de acordo com a análise de alguns economistas, seria premente que, nesse caso, se fizesse investimentos vultuosos em diversos setores, assim Dilma precisaria manter um patamar de alto crescimento. Contudo, não seria exequível tal manutenção no caso de mudanças no ritmo desenvolvimentista, como uma desaceleração no crescimento, o que desaceleraria o mercado e consequentemente o crescimento. Para o governo Dilma, ficaram os grandes desafios a serem superados no campo do mercado financeiro e na articulação política com os parlamentares para a manutenção e governabilidade em seu mandato.

2. PRIMEIRO GOVERNO DILMA E O FIM DA COALIZÃO CONCILIADORA DE LULA

No tradicional discurso voltado aos trabalhadores na comemoração do 1º de Maio no ano de 2012, Dilma Rousseff se dirigiu aos brasileiros com um discurso incisivo que atacava o sistema financeiro e suas práticas de juros no país. Foi um discurso que recriminava os especuladores financeiros e seus interesses, assim como a prática dos bancos que não era favorável aos interesses e benefício do povo brasileiro. (SINGER, 2015).

É inadmissível que o Brasil, que tem um dos sistemas financeiros mais sólidos e lucrativos, continue com um dos juros mais altos do mundo”, asseverou em rede nacional de rádio e TV. Do alto dos 64% de aprovação de que então dispunha, concluiu confiante: ‘Não vamos abrir mão de cobrar com firmeza de quem quer que seja que cumpra o seu dever’. No caso, o dever era a redução dos juros para garantir o crescimento da economia. O gesto presidencial funcionava como ponta do iceberg da guerra desenvolvimentista, centrada naquele momento na ‘batalha do spread’, etapa decisiva da conflagração(SINGER, 2015).

Para o mercado rentista o que interessa é a manutenção do seu lucro e não o crescimento do Brasil, muito menos o seu estado de bem-estar social (*welfare*). Com 64% de aprovação a presidenta Dilma, diferentemente do caráter conciliador que Lula manteve em seus mandatos, adotou uma postura de confronto que acabou quebrando a coalizão conciliadora e desenvolvimentista mantida nos dois primeiros mandatos do PT. A reação foi a formação de uma coalizão antidesenvolvimentista burguesa que encerraria o período de paz com o governo petista. Grupos de empresários se uniram, o que resultou em uma forte união afim de responder à postura incisiva do governo. Para que Dilma tivesse força suficiente na manutenção do seu propósito, precisaria de uma forte aliança dos trabalhadores, o que não ocorreu. (SINGER, 2015). Os mais afetados seriam aqueles a quem mais o governo petista beneficiou: as camadas sociais mais baixas.

Os bancos estatais oferecendo crédito com juros mais baratos do que os bancos particulares fez com que esses para competir e disputar abaissem também os seus juros,consequentemente a sua margem de ganhos, era preciso acirrar a concorrência, o que não era interessante para os bancos particulares. É nesse contexto que a burguesia industrial e financeira recua para reaver o domínio da situação, assim tira da mão de um Estado forte o controle e o reassume retornando ao neoliberalismo, porém sem a forte interferência estatal (SINGER, 2015). Faltou a Dilma a habilidade de articulação da qual Lula era possuidor.A resposta à essa política, veio dos segmentos da sociedade de caráter autoritário, contrários ao empoderamento popular decorrente de um governo legítimo e soberano, iniciando uma série de ações, inclusive, algumas inescrupulosas como o uso de *fakenews*, para derrubar Dilma do poder e, desse modo se livrar dos entraves a ganhos mais altos. Para o mercado pouco importa quem está no poder, desde que se mantenham as condições para seus lucros altos.

3. AS INTERVENÇÕES MIDIÁTICAS-POLÍTICO-JURÍDICAS

A vitória das eleições para a presidência do Brasil no ano de 2014 deu ao Partido dos Trabalhadores o seu 4º e consecutivo mandato com a reeleição de Dilma Rousseff. A vitória se deu com uma vantagem pequena sobre Aécio Neves, seu adversário. Essa campanha talvez entre para a história como uma das mais acirradas, caracterizada pelo fenômeno de grande polarização política em torno do partido eleito, o PT e o PSDB, partido do adversário perdedor. O PT desejava manter a sua política desenvolvimentista e um estado forte, o PSDB os interesses neoliberais confrontados por Dilma.

A diferença de apenas quatro pontos percentuais de um candidato para o outro, e a forte propaganda política negativa proporcionou condições para que surgisse um ambiente cada vez mais hostil no cenário nacional. Conforme anunciado por diversos canais de notícias, o clima do eleitorado era tão acirrado como fora a campanha. O clima existente era tenso, abaixo um trecho de uma reportagem que ilustra bem a situação:

A intensidade da campanha negativa foi tanta que o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), José Antônio Dias Toffoli, liderou uma mudança na jurisprudência da corte para banir a desconstrução de adversários no horário eleitoral. Na quarta-feira 22, Dias Toffoli defendeu a medida e afirmou que a campanha chegou a nível tão baixo que está provocando episódios de intolerância entre eleitores. Segundo Toffoli, no segundo turno os candidatos se

empenharam mais em destruir o adversário do que defender propostas. 'Virou uma campanha do 'vote no menos pior', criticou (CARTA CAPITAL, 2014)

O discurso de Aécio no seu retorno ao Senado após as eleições manteve o mesmo tom e deu ênfase a acusação de que a corrupção petista seria sem precedentes e exclusividade do PT. Assim ele agradece aos "aliados do Brasil" e ataca campanha petista, criando o "grande inimigo" a ser combatido pelo bem do país.

Senhoras e senhores, ainda que por uma pequena margem, o desejo da maioria dos brasileiros foi que nos mantivéssemos na oposição, e é isso que faremos, com o ânimo redobrado; e é isso que faremos, conectados com o sentimento de metade do País, que temos, hoje, a responsabilidade de representar. Faremos uma oposição incansável, inquebrantável e intransigente na defesa dos interesses dos brasileiros. Vamos fiscalizar, vamos acompanhar, vamos cobrar, vamos denunciar, vamos combater sem tréguas a corrupção que se instalou no Governo brasileiro e, mesmo sendo minoria no Congresso, vamos lutar para que o País possa avançar nas reformas e nas conquistas que precisamos alcançar (NEVES, 2014)

Aécio Neves, inconformado com a perda no pleito reagiu de forma pouco democrática e passou a questionar o seu resultado. Deu-se início a um clima de inconformidade e revanchismo por parte do perdedor e se alastrou também pelos seus eleitores acirrando os ânimos da população. Santos (2017 p.19) explica; "*a equação é clássica: sem aceitação dos perdedores não há vitória incontestada, se os golpistas, por definição, não se submetem à ordem então legítima, por que haveriam os depostos de exibir um bom comportamento diante da violência a que foram submetidos*". Demonstrando sua falta de resignação, durante uma convenção de seu partido em Brasília, o então senador Aécio Neves afirmou para todos os presentes que a presidenta Dilma Rousseff não iria concluir o seu mandato, embora não tenha declarado os motivos. Disse ainda que havia perdido as eleições presidenciais para "*uma organização criminosá*", e não para um partido político. A declaração foi dada em entrevista ao jornalista Roberto D'Ávila, da Globo News: "*Na verdade, eu não perdi a eleição para um partido político. Eu perdi a eleição para uma organização criminosá que se instalou no seio de algumas empresas brasileiras patrocinadas por esse grupo político que aí está*" (BRAGA; BRÍGIDO, 2014).

A desconfiança sobre a fidedignidade na apuração das urnas no segundo turno também levou a Aécio Neves e ao seu partido PSDB, pedirem auditoria do resultado obtido. Visto que a vitória foi apertada de apenas 3,459 milhões de votos de vantagem para a presidenta eleita. Após auditoria o resultado foi anunciado no dia 5 de novembro de 2015 em plenária, concluiu-se que não havia sido constatada nenhuma irregularidade na apuração do sufrágio, conforme consta em publicação no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Vejamos:

Na manhã desta quinta-feira (5), durante a sessão de julgamentos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os ministros da Corte se manifestaram sobre o relatório do PSDB referente à auditoria realizada pela legenda nos sistemas de votação, apuração e totalização de votos das Eleições 2014. O presidente, ministro Dias Toffoli, enfatizou que o documento confirma que não foi verificada nenhuma evidência de que houve adulteração de programas, de votos ou mesmo qualquer indício de violação ao sigilo do voto no pleito do ano passado (BRASÍLIA-TSE, 2019)

Para que haja numa sociedade a garantia da democracia e da estabilidade de um governo, é fator preponderante que exista aceitação por parte dos vencidos aos vencedores do pleito, desta forma dá-se legitimidade à parte vencedora. Assim como o governo eleito tem como prerrogativa a nomeação de seus cargos e não necessita, a priori, que o partido vencido dê qualquer aval para suas decisões. A história nos mostra que em derrotas que não são aceitas, a reação dos parlamentares é a refutação da sua legitimidade, atitude que fere os princípios democráticos, levando às partes perdedoras a tomarem medidas em desacordo com a Constituição (SANTOS, 2017).

Wanderley dos Santos ao discorrer sobre esses aspectos que sustentam as garantias mútuas e estabilidade democrática, fala também sobre como os golpes parlamentares encontram conjuntura favorável na vivência democrática e do Estado de Direito:

[...] princípio das garantias mútuas, suposto ínsito à condição de que a estabilidade democrática exige a aceitação de derrota por parte dos perdedores. A confiança que o princípio será incondicionalmente obedecido aos vencedores escolherem os companheiros de governo entre os quadros e indicações de seu partido e dos partidos aliados na vitória sem necessidade de aprovação prévia dos partidos derrotados. Em golpes parlamentares, é a reação parlamentar dos derrotados que violenta o princípio das garantias mútuas e se

dispõe a destituir o grupo político vencedor com apelos controversos à legislação constitucional (SANTOS, 2017, p. 31).

A reeleição de Dilma se deu num cenário em que havia uma certa tendência, tanto por parte da opinião pública, como no meio político de que o país não iria bem, estaria sob coação do capital nacional e, também, do internacional. Havia grandes pressões sobre o governo e a economia que vinham dos mais diversos setores, sendo o setor financeiro o que mais mostrava insatisfação (SINGER, 2014).

Em março de 2016 Dilma nomeou Lula como seu ministro da Casa Civil. Tal fato gerou uma grande inquietação e descontentamento na oposição que imediatamente entrou com diversas liminares no STF afim de cassar a nomeação de Lula. A alegação dos reclamantes era de que havia um desvio de finalidade neste ato e o mesmo seria uma forma de salvar Lula da Justiça Comum e lhe dar proteção com a prerrogativa de foro privilegiado sendo ministro. O STF acatou o pedido e suspendeu nomeação do ex-presidente (OLIVEIRA, 2016); (BRASIL, 2016).

Relembrando que nesse contexto da nomeação de Lula, já deveras conturbado, o juiz Sérgio Moro vazou para a imprensa as gravações feitas no âmbito das investigações da Operação Lava Jato, inclusive, grampeando ilegalmente a presidenta Dilma em conversa com Lula sobre a sua nomeação como ministro em seu governo. Quando tal prática é sabidamente proibida pela Lei 9296/96, que regula interceptações telefônicas, e da mesma forma é proibida pela Constituição Federal nos termos do Artigo constitucional, e que está previsto no núcleo imutável da Constituição da República de 1988, exatamente no artigo 5º, inciso XII, *in verbis*: **“XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.”** (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Um grupo de juristas e advogados denunciou, entre outros pontos, o fato de o juiz Sergio Moro ter autorizado divulgar na imprensa elementos como a gravação de uma conversa telefônica entre o ex-presidente e sua sucessora, Dilma Rousseff, e questionou “o caráter precipitado, injusto e parcial do processo”. Os signatários disseram estar igualmente preocupados com as ‘graves afrontas aos direitos da defesa’ de Lula, como submeter seus advogados a escuta telefônica (BENASSATTO, 2018).

Teori Zavascki, então ministro do Supremo, decretou que todas as investigações que estivessem envolvidas com Lula, fossem enviadas para o STF. De acordo com as orientações do magistrado, a 13ª vara Federal Criminal de Curitiba não teria capacidade para julgar o caso dos grampos que envolviam a presidenta e o ex-presidente Lula. Dilma como autoridade e tendo prerrogativa de foro privilegiado, jamais poderia ter sua gravação efetuada e muito menos anexada ao processo. A conduta correta e de acordo com os trâmites jurídicos normais, seria o juiz de primeiro grau ter enviado os autos para a apreciação do Supremo, assim despachando ao correto âmbito de direito para que a corte pudesse deliberar sobre o andamento do caso, visto que a mesma seria a única que teria a competência e capacidade para tal e não um juízo de primeira instância (CANÁRIO, 2016).

Para Teori ao adotar tal conduta, Moro teria decidido *“sem nenhuma das cautelas exigidas em lei”*. Sendo os envolvidos o então ministro da Casa Civil Jacques Wagner e Dilma, portanto, possuidores da prerrogativa do foro privilegiado. Só caberia o previsto em lei e sem possibilidade de qualquer tipo de hermenêutica que tornasse elástica a letra da lei. Conferindo desse modo completo caráter ilegal e inconstitucional à decisão em instância de primeiro grau. Somente o STF poderia, portanto, deliberar. Diante do exposto, Moro violou, conseqüentemente, o direito constitucional da garantia de sigilo dos envolvidos ao gravar a conversa. Ainda conforme o preceito e de acordo com a Lei das Interceptações, “além de vedar expressamente a divulgação de qualquer conversa interceptada (artigo 8º), determina a inutilização das gravações que não interessem à investigação criminal (artigo 9º)” (CANÁRIO, 2016).

Zavascki no dia 22 de março de 2016, em sua decisão dedicou um parágrafo para ressaltar a arbitrariedade do ato de Moro: *“Foi também precoce e, pelo menos parcialmente, equivocada a decisão que adiantou juízo de validade das interceptações, colhidas, em parte importante, sem abrigo judicial, quando já havia determinação de interrupção das escutas”* (AULER, 2017).

A despeito de todas as transgressões que cometeu e de havê-las admitido, Sérgio Moro, um dia após ocorrido; afirmou não haver *“maior relevância”* (no fato) (AULER, 2017). Contudo em março de 2016, remete ofício ao STF para Teori Zavascki onde se *“desculpa”* com o Egrégio Tribunal.

Diante da controvérsia decorrente do levantamento do sigilo e da decisão de vossa excelência, compreendo que o entendimento então adotado possa ser considerado incorreto,

ou mesmo sendo correto, possa ter trazido polêmicas e constrangimentos desnecessários. (...) solícito desde logo respeitosa e escusas a este Egrégio Supremo Tribunal Federal (AULER, 2017).

Na decisão de terça 22 de março de 2016, é o ministro Teori Zavascki quem reclama da decisão do juiz federal da 13.^a Vara Criminal Federal de Curitiba; Sergio Moro: “Embora a interceptação telefônica tenha sido aparentemente voltada a pessoas que não ostentavam prerrogativa de foro por função, o conteúdo das conversas passou por análise que evidentemente não competia ao juízo reclamado”, escreveu.

De acordo com o ministro, ‘jurisprudência reiterada’ do STF diz que cabe ‘apenas ao Supremo Tribunal Federal, e não a qualquer outro juízo, decidir sobre a cisão de investigações envolvendo autoridade com prerrogativa de foro na corte, promovendo, ele próprio, deliberação a respeito do cabimento e dos contornos do referido desmembramento’. No caso em exame, não tendo havido prévia decisão desta Corte sobre a cisão ou não da investigação ou da ação relativamente aos fatos indicados, envolvendo autoridades com prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal, fica delineada, nesse juízo de cognição sumária, quando menos, a concreta probabilidade de violação da competência prevista no artigo 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República (CANÁRIO, 2016).

Dalmo Dallari, professor emérito da Faculdade de Direito da USP, viu uma ação ilegal na divulgação de gravação da presidenta e disse: “O juiz federal Sérgio Moro violou a Constituição Federal ao interceptar e divulgar uma ligação da Presidência da República, em uma afronta à ordem jurídica.”. Desse modo, para o jurista, tal prática é ilegal e coloca sob suspeita a Operação Lava Jato. [...] “Foi um ato absolutamente ilegal. Uma ofensa ao direito da cidadã e da presidente Dilma Rousseff”. [...] [...] “A interceptação mostra que há desvios e que as investigações estão sendo influenciadas por fatores que não são jurídicos” [...] Complementa o jurista e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Internacional de Juristas, com sede em Genebra, Dalmo Dallari (PEREIRA, 2016)

Assim, regra geral torna-se inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas e de dados, mas abre a possibilidade de quebra do sigilo nas comunicações telefônicas em virtude de lei posterior que viesse a disciplinar o assunto. Estamos diante de normas de eficácia plena e normas de eficácia contida, sendo que esta última diz respeito às comunicações telefônicas, cujo comando se dirigiu ao legislador infraconstitucional. Outra leitura fácil é no sentido de entender que a lei futura que viesse a normatizar o sigilo das comunicações telefônicas somente poderia autorizar a quebra deste sigilo se fosse para fins de investigação criminal ou instrução processual penal (PEREIRA, 2016).

Segundo a decisão de Teori Zavascki Moro violou de maneira insolente o direito constitucional à garantia de sigilo dos envolvidos nas conversas gravadas no grampo, visto que tanto a presidente Dilma Rousseff como Jaques Wagner ministro da Casa Civil, também grampeado, possuíam foro privilegiado por estarem no exercício de seus mandatos. A Lei das Interceptações, além de vedar expressamente a divulgação de qualquer conversa interceptada (artigo 8º), determina a inutilização das gravações que não interessem à investigação criminal (artigo 9º) (BRUZA, 2017).

4. O PAPEL DAS MÍDIAS NO GOLPE

O empresariado brasileiro, após as crises de 2007-2008, incomodou-se com a conjuntura, que não chegou propriamente a gerar prejuízos, mas uma faixa de lucro mais estreita. A argumentação usada era de que o governo petista gastava demais com programas sociais como as farmácias populares, o salário mínimo que havia tido ganhos reais, construção de usinas hidroelétricas, da mesma forma como os investimentos nas pesquisas em águas profundas que vieram a revelar o pré-sal (SANTOS, 2017).

Foi em junho de 2013 o cenário político brasileiro entrou em “ebulição”, a população foi em peso para as ruas protestar, começou com algumas manifestações no centro de São Paulo e aos poucos foram se alastrando por todo o país. O estopim inicial para toda essa revolta chamada de “Jornadas de Junho”, se deu com o aumento de 20 centavos nas passagens municipais dos ônibus urbanos. O movimento inicialmente não divulgara nenhuma reivindicação além da desaprovação do aumento da passagem. “Em 2013, a insatisfação de grupos autônomos e heterogêneos, submetidos à frustração poliárquica, saiu das redes sociais e ocupou as ruas. Iniciada em São Paulo, a princípio pelo aumento de vinte centavos nas passagens dos transportes urbanos” (SANTOS, 2017, p. 179).

A mídia deu muita ênfase ao fenômeno, durante quase todos os dias apresentavam-se constantes chamadas no meio da programação normal, o que parecia dar incentivo e estimulava o povo a ir para as ruas.

Abreu (2005) chama atenção para o fato da força de sugestão da mídia sobre a população. O movimento não possuía nenhuma coordenação, nenhum partido, e ninguém requereu a sua coordenação ou autoria. Desse modo, nasceram as chamadas “Jornadas de Junho”². Existe pouca literatura sobre esse fenômeno, todavia podemos verificar abaixo o que nos diz o autor sobre isso.

[...] A imprensa, ao divulgar fatos e acontecimentos, provoca reações que tendem a ampliar de forma rápida a participação dos atores políticos no processo [...]. [...] Essa perspectiva está no centro de certas apropriações das teses marxistas que analisam a mídia como um aparelho ideológico a serviço da classe dominante e como garantidora do seu poder de dominação.[...] (ABREU, 2005, p. 53-65).

Maiores esclarecimentos sobre o fenômeno de maciça participação popular em casos como esse, ainda carecem de estudos que possam explicar melhor e de forma mais clara a influência que as mídias exercem no engajamento popular a tais manifestações. A convocação para o “levante” se deu através das redes sociais, em particular por um movimento que se autodenominava “Anonimus”. Não havia um responsável, um rosto, uma identidade e nem mesmo personalidade para essa mobilização, apenas uma liderança “fantasma”. Foi algo articulado e abstrato, que se deslocou do mundo virtual para as ruas do país de forma quase surreal. Fenômenos semelhantes são narrados na obra de Andrew Korybko (2018) em seu livro “Guerras Híbridas” ilustra como *omodus operandi* das novas guerras coloridas.

O Brasil estava num período em que o país estava vivendo o pleno emprego e diversas conquistas haviam sido atingidas e os governos petistas haviam retirado da pobreza extrema mais de 40 milhões de pessoas a economia desenvolvimentista mantinha a “roda da Economia” girando (SINGER, 2014). Não obstante, o movimento surgia sem reivindicações claras, direção ou objetivo, e à medida que avançava e tomava mais corpo, foram surgindo então temas que iam sendo agregados às vozes vazias e desorientadas dos protestos. Tais pautas só apareceram no decorrer das manifestações públicas, desse modo, a população tomou conta e invadiu as capitais brasileiras sem antes saber ao certo aquilo que realmente queriam e contra o que protestavam. Cabe ressaltar que antes das jornadas de junho de 2013 Dilma estava com um índice de aprovação muito favorável.

[...] embora tenha havido uma gama variada de insatisfações que se expressaram ao longo das jornadas, as pesquisas de opinião ainda não tinham sido capazes de apreendê-las. Em março de 2013, o governo Dilma era aprovado (ótimo e bom) por 79% da população. Por fim, a trajetória da economia ainda foi ascendente em 2103, embora com redução do ritmo de crescimento (MELO; VAZ, 2017).

Mesmo vivendo o pleno emprego e as populações mais pobres tendo acesso aos bens de consumo que antes não tinham, ainda assim, o movimento crescia e encontrava apoio em diferentes camadas sociais, principalmente a classe média. As manifestações foram iniciadas pela esquerda, mas o centro e a direita se juntaram aos protestos, isso causou o início da rejeição à imagem de Dilma e seus índices de aprovação.

Conforme lembrou o economista Fernando Rugitsky a partir de raciocínio que Michal Kalecki (1899-1970) publicou em 1943, toda vez que o Estado coloca em prática políticas de pleno emprego, os empresários tendem a se afastar, pois sentem perda de poder, uma vez que em condições normais exclusivamente eles que regulam o emprego por meio do investimento. Para revogar o arcabouço estatal que sustenta o pleno emprego, a burguesia usaria a ‘greve de investimentos’, expressão do sociólogo Wolfgang Streek. Talvez não seja casual que as taxas de desocupação no período tenham sido baixas, na média de 4,5% entre 2011 a 2014, e as inversões igualmente tenham estagnado de 2001 a 2013, vindo a cair em 2014 (Apud SINGER, 2014).

Avolumava-se cada vez mais o número dos que aderiam. Nessa efervescência popular, o clamor da população passa a inserir na sua pauta a “grande corrupção” que necessitava ser combatida. A polícia, principalmente em São Paulo, reprimiu os atos com grande violência. O discurso foi se ampliando, inclusive nas

²Existe pouca literatura sobre o fenômeno das Jornadas de Junho.

mídias, até que se enxergasse e envolvesse o Estado, portanto, o governo do PT seria o responsável pela corrupção generalizada (SINGER, 2014).

Tanto as pessoas que participavam dos atos, como aqueles que assistiam aos protestos pela televisão, também nutriam sentimento de revolta e se entendiam como vítimas de uma política imoral, corrupta do PT. Nascia assim no imaginário social o “grande inimigo” a ser combatido, o responsável por todos os males do país. As redes sociais amplificavam ainda mais os discursos de ódio e introjetavam no povo os sentimentos de indignação e revolta. Foi através dessa fala que a desconstrução da imagem positiva do PT, como um partido que governava para todos e trouxera importantes reformas, começou a desmoronar e as pressões aumentaram sobre o governo Dilma Rousseff, o qual já vinha sendo afetado pela falta de apoio nas casas legislativas (SINGER, 2015).

Aproveitando-se da visibilidade das manifestações, muitos grupos e pessoas oportunistas passaram a exercer suas lideranças de última hora à frente do movimento Passe Livre, assim foi o caso do Movimento Brasil Livre que tinha como líder Kim PatrocaKataguri, de Alexandre Frota um artista pornô, Débora Albuquerque jornalista, apresentadora e atriz, até mesmo Aécio Neves e Geraldo Alkimin tentaram pegar carona no levante popular, mas foram expulsos aos gritos de “ladrões”. Fato noticiado fartamente nos jornais e televisão.

Durante a primeira fase ocorrem, em São Paulo, atos nos dias 6, 7, 11 e 13 de junho. As passeatas desse período são convocadas pelo MPL contra o aumento de 20 centavos na tarifa de ônibus, mobilizam um número menor de pessoas, são alvo de forte repressão policial e têm cobertura negativa da mídia.

Na segunda fase, de 14 a 16 de junho, não há protestos de rua em São Paulo. No entanto, é intensa a articulação nas redes sociais condenando a violência policial sofrida pelos manifestantes, reivindicando o direito que todos têm de protestar e apoiando o movimento. Atenta ao discurso nas redes sociais, a mídia prevê o agigantamento das manifestações e muda o tipo de cobertura, no lugar de desqualificar os manifestantes como “perturbadores da ordem”, passa a enquadrá-los como vítimas da ação policial. Já nesse momento aparece na mídia a insinuação de que a corrupção configuraria uma das insatisfações dos manifestantes. No entanto, o combate à corrupção não era tema de destaque nas passeatas até então.

Na terceira fase, de 17 a 20 de junho, os protestos se nacionalizam, há um aumento gigantesco do número de manifestantes nas ruas, as pautas se ampliam (tarifa, violência policial, corrupção, PEC 37, cura gay, Copa, educação, saúde, transporte, etc.); o MPL perde seu protagonismo; a mídia concretiza a mudança discursiva da cobertura do movimento de negativa para positiva, dividindo os participantes em dois grupos: “manifestantes pacíficos” e “vândalos”; a repressão policial age para inibir as ações desse último grupo.

Na quarta fase, do dia 21 de junho em diante, embora haja protestos quase todos os dias em inúmeras cidades de norte a sul do país, eles perdem seu caráter nacional. As reivindicações são inúmeras, os jornais destacam os efeitos dos confrontos: número de feridos, presos, detidos. Outro foco da cobertura desse período são os anúncios das medidas tomadas pelos governos em reação aos protestos bem como uma discussão mais técnica sobre o transporte público (MELO; VAZ, 2017).

Aproveitando-se da conjuntura agitada, revistas publicavam capas que alimentavam o ódio e indignação contra os líderes petistas, os mesmos eram apresentados como os verdadeiros culpados dessas tragédias e as imagens que figuravam nas capas eram caricatas, tendendo sempre a uma representação burlesca e pejorativa em que se satirizavam maliciosamente e negativamente a imagem dos retratados.

As insinuações contra Dilma são ainda mais elaboradas, baseadas em discursos e acusações machistas, procuravam apresentar a ex-presidenta como uma mulher fraca, solitária e dependente de Lula. Zanardo (2016) diz ainda: “*Em contraposição à presidente, nas outras semanas a revista frisava a existência de “personagens de sucesso” homens, que disputavam seu poder, afirmando seu fracasso como maior líder do povo*”. Assim quanto mais se desconstruía a imagem de Lula, mais destruíam a imagem de Dilma, era mostrada como uma mulher no fundo do poço e sem direcionamento para dar continuidade ao seu governo.

Nesse cenário de denúncias tornavam-se mais fortes as pressões do setor financeiro e as apreciações negativas que eram reproduzidas fartamente pelas mídias. Todos esses fatores fizeram com que o segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff fosse marcado por grandes tensões, críticas e perda de sua aprovação junto ao povo. As denúncias que foram alimentadas e difundidas insistentemente pelos meios de comunicação, criaram um sentimento de descontentamento geral, convencendo o povo de que estava subordinado a um governo de corruptos. Nesse desfecho, as grandes mídias desempenharam papel preponderante na

desconstrução da imagem de Dilma Rousseff, de Lula e do PT como um partido honesto e compromissado com o povo. Ocorreu um convencimento popular de que os males do Brasil eram todos decorrentes dos roubos do governo PT, que passou desse modo a ser o grande inimigo a ser aniquilado (SINGER, 2014).

De acordo com Santos (2017), golpes parlamentares ocorrem dentro de um contexto democrático e não fora dele, não são decorrentes da governabilidade e suas crises, pois é no âmbito da democracia que as condições ideais são geradas para que os mesmos sucedam. Geralmente são conclamados mediante a defesa pela “liberdade de expressão”. É nesse terreno fértil onde todas as opiniões precisam ter espaço, que vozes sofisticadas encontram eco e amplificação. Sendo otimizadas, principalmente, pelo desconhecimento do povo e sua falta de cultura política.

Os golpes, na interpretação de Santos (2017), eram concebidos entre os militares de mais alta patente, o mesmo se dava em conformidade com os interesses utilitaristas de alguns grupos. Após sucessivos golpes, em diversos países e conjunturas, os mesmos passaram por transformações e novas estratégias foram desenvolvidas. A nova forma dos golpes serem consumados assume então, ares de legalidade ao derrubar governos legitimamente eleitos e substituí-los com aparências de respeito ao figurino jurídico. As novas táticas consistem em agregar ares de legalidades e observação das normas, onde quase sempre se observa o rito, mas sem qualquer fundamentação baseada em provas robustas tão necessárias ao bom andamento do processo e cumprimento das normas. Desse modo, são depostos atualmente governos eleitos pelo povo de forma democrática, a vontade do povo é aviltada sem que o mesmo perceba o quanto todo o processo é capcioso.

Os golpistas utilizam as regras democráticas de maneira que o sistema fique comprometido e o golpe, então, se encaixa sorrateiramente nas regras democráticas e assim julgam da clareza de um golpe de Estado, ou seja, é um golpe travestido de legalidade e democracia (SANTOS, 2017).

Ferrajoli (2018) nos diz que foi Dilma Rousseff foi vítima no processo de impeachment que a depôs. Ambos os processos foram pautados em denúncias vazias, infundadas e da mesma forma inconstitucionais. Tais processos não podem ser explicados senão pelo fim político, esse visava acabar com as reformas que foram realizadas durante os governos do PT, que tirou 50 milhões de brasileiros da extrema pobreza. Atacaram a ordem constitucional que deveria, ao contrário, ser defendida pelo Judiciário brasileiro, visto que é essa a finalidade do mesmo. O sentido não-judicial, mas político, de toda essa história é revelado pela total falta de imparcialidade dos magistrados que promoveram e celebraram o julgamento contra Lula e Dilma. Certamente o partidarismo foi favorecido por uma parcela de juristas brasileiros que o defendeu. Houve completa falta de distinção e separação entre juiz e repressão, na figura do juiz Sérgio Moro o inquisidor (nas palavras de Ferrajoli) que instruiu o processo, e posteriormente, condenou Lula a nove anos e seis meses de prisão e a sua perda dos direitos políticos num tribunal de primeira instância (FERRAJOLI, 2018).

A cultura jurídica democrática italiana está profundamente perplexa com os acontecimentos que conduziram ao processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff e ao processo penal contra Lula. Tem-se a impressão de que esses acontecimentos sinalizem uma preocupante carência de garantias e uma grave lesão aos princípios do devido processo legal, dificilmente explicáveis se não com a finalidade política de pôr fim ao processo reformador realizado no Brasil nos anos da Presidência de Lula e de Dilma Rousseff, que tirou da miséria 40 milhões de brasileiros. [...] os princípios elementares do justo processo que foram e continuam a ser desrespeitados. As condutas aqui ilustradas dos juízes brasileiros representam, de fato, um exemplo clamoroso daquilo que Cesare Beccaria, no § XVII, no livro dos *Delitos e das Penas*, chamou ‘processo ofensivo’, em que ‘o juiz – contrariamente àquilo por ele chamado ‘um processo *informativ*’, onde o juiz é ‘um indiferente investigador da verdade’ – ‘se torna inimigo do réu’, e ‘não busca a verdade do fato, mas procura no prisioneiro o delito, e o insidia, e crê estar perdendo o caso se não consegue tal resultado, e de ver prejudicada aquela infalibilidade que o homem reivindica em todas as coisas’; ‘como se as leis e o juiz’, acrescenta Beccaria no §XXXI, ‘tenham interesse não em buscar a verdade, mas de provar o delito’. É, ao contrário, na natureza do juízo, como ‘busca indiferente do fato’, que se fundam a imparcialidade e a independência dos juízes, a credibilidade de seus julgamentos e, sobretudo, juntamente com as garantias da verdade processual, as garantias de liberdade dos cidadãos contra o arbítrio e o abuso de poder. [...] (FERRAJOLI, 2018).

Como no pensamento de Schumpeter (1983) “No mundo moderno quem decide os governos é a elite, visto que possuem a mídia e poder econômico para organizar o povo (opinião pública)” a hermenêutica deontológica, nesse sentido, é a possibilidade de “fabricar” isenção e isonomia para que aparentemente a lei se faça parecer igual para todos e seja o mais transparente possível.

5. LAWFARE

Como em qualquer sistema, na democracia constitucional, há um sistema em sua estrutura que possibilita o estado de exceção, de tal maneira que pode coexistir com a democracia e o constitucionalismo

Rememorando as palavras de Maquiavel (2011) em seu livro "O Príncipe": "Há duas maneiras de lutar, com força ou com leis". Afirmação muito conveniente e que encontra respaldo ainda nos dias de hoje quando a prática é amplamente difundida e utilizada para a derrubada de governos democráticos de esquerda com grande viés social. Tal prática nos dias atuais é especificamente nomeada de *Lawfare*. O termo diz respeito à prática da interpretação sofisticada da letra da lei, usada para perseguir e difamar qualquer cidadão que seja declarado inimigo (opositor) de um grupo econômico hegemônico de interesses comuns, geralmente dos setores financeiros e outros grupos capitalistas como oligarquias nacionais e internacionais.

O Brasil em 2016, de acordo com diversos juristas, viveu um *impeachment* baseado em mentiras, um golpe disfarçado de legalidade, ou seja, tentando demonstrar justiça jurídica, cumprindo os trâmites jurídicos previstos, contudo sem crime substancial que se aplicasse a letra da lei.

A mídia e o judiciário de uma forma uníssona mantiveram a narrativa da legalidade do processo, manteve-se também ostensivamente a publicidade em torno do grande inimigo do Brasil, aquele que deveria ser combatido, onde a cada oportunidade era posto no ar notícias que incriminavam sem provas e travestiam a mentira de verdade. Nos meios de comunicação oficiais não deram brecha a nenhuma voz que se levantasse contra o que era sustentado. A grande mentira só não propagou por completo nos meios de comunicação na internet, as redes sociais cumpriram um grande papel, foram elas, em grande parte, as responsáveis quase únicas a denunciarem a farsa que se armava desde a Ação Penal 470 que tratava do mensalão. Nessa ação penal começava-se a delinear e consolidar nova "jurisprudência" que viria a se tornar a praxis sofista dos golpes jurídicos parlamentares. O *Lawfare* passava a ser a grande tática para derrubar um poder legítimo, a mentira se tornou assim a grande protagonista de todo enredo mentiroso (SANTOS, 2017).

[...] a agilidade dos meios de comunicação transformou o modo de com as pessoas absorvem e digerem as notícias. [...]

[...] Com a globalização e internet, a comunicação se dá de forma instantânea, fazendo parecer que o tempo se encurtou. [...]

[...] Sociedades de oligarquias representativas e sociedades de democracia representativa contribui para a percepção da sutileza de formas incompatíveis de violação da competição democrática. [...] (SANTOS, 2017, p. 24-25).

Sabidamente a legislação brasileira prevê a possibilidade de impedimento de um presidente da república, porém existe a necessidade imprescindível que seja comprovado crime, assim sendo, a fundamentação da denúncia precisa ser robusta o suficiente para comprovar o dolo por parte do governante. Os chamados crimes de responsabilidade, portanto, precisam ser evidenciados e claramente documentados, afim de que sejam estabelecidas as bases legais para a aceitação do processo. O trâmite é longo e possui de diversas etapas a serem cumpridas. É garantido o amplo direito de defesa ao governante acusado, tal processo só pode ser desenvolvido mediante aprovação pelos deputados da Câmara e também pelo Senado Federal. O julgamento da acusação é mérito dos congressistas e de inteira responsabilidade dos mesmos.

O processo de *impeachment*, pelo qual passou Dilma Rousseff, apresentou-se com diversas atipicidades, notadamente foi um evento repleto de motivações políticas desde a sua aceitação por Eduardo Cunha, o então presidente da Câmara de Deputados. Cabe ainda lembrar, que Eduardo Cunha aceitou o pedido de *impeachment* logo após o líder do PT Câmara anunciar que os três integrantes partidários pertencentes ao Conselho de Ética votariam a favor da admissibilidade do pedido de cassação do seu mandato, o qual foi apresentado pelo PSOL (ESTADÃO, 2015; BBC-NEWS-BRASIL, 2016; G1 POLÍTICA, 2015 [on line]).

Outra anomalia verificada neste período foi a campanha que o vice-presidente abraçou fora do período eleitoral, logo após Eduardo Cunha ter acolhido o pedido de *impeachment*. Michel Temer foi o maior articulador da deposição de Dilma. No dia de 7 de dezembro de 2015 Temer envia uma carta para Dilma, nela se queixa do tratamento recebido durante o seu governo, inclusive, acusando-a de desvalorizá-lo ao demitir aliados próximos. O anúncio e divulgação da carta deterioraram ainda mais a relação entre a presidente e seu vice, fato esse que levou ao rompimento político e a consequente saída do PMDB do governo petista (COSTA, 2016).

[...] Portanto, houve a combinação entre uma peça acusatória fraca e uma articulação política forte, feita por congressistas e membros do governo, para a aprovação do

impeachment. Soma-se ainda a isso, por exemplo, o trabalho diuturno da grande mídia em favor da deposição do então governo. Esse contexto faz com que o termo “golpe” de fato possa ser aplicado ao impeachment da presidente(a) Dilma Rousseff, pois as maiores forças de atuação do processo não foram de natureza legal ou jurídica (como manda a Constituição de 88 e nosso sistema presidencialista), mas sim de natureza política (GOMES, 2018).

No dia 1º de setembro de 2016, Dilma Rousseff foi destituída da presidência pelo senado federal, o argumento usado foi que a presidenta havia manipulado de forma ilegal o orçamento público, concluindo assim sua ação criminosa (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2019).

Os movimentos sociais se ergueram contra o golpe, houve manifestações de norte a sul do país, a repressão aos movimentos também esteve presente. Durante a sessão de votação para a admissibilidade do impeachment no Senado, Brasília foi ocupada por grande número de pessoas, os movimentos sociais estavam na capital, o protesto contra o golpe foi massivo e da mesma forma foi fortemente reprimido pela força militar (SERAFINI, 2016).

6. AS MESMAS INVENCIONICES

Para (Santos, 2017, p. 20), “*existem grandes diferenças entre o golpe de 1964 e o de 2016, a principal delas é que o primeiro foi um golpe militar e o segundo civil jurídico parlamentar.*” Notadamente os dois golpes no Brasil possuem distinções, contudo, é impossível deixar de notar também algumas semelhanças, principalmente na construção da narrativa para derrubar os adversários de esquerda, onde estão presentes no discurso: o inimigo nacional a ser combatido, ameaça comunista, corrupção, a imoralidade de todos os políticos, a repugnância pela política visto que ela é “suja”, a necessidade de se preservar a família tradicional, a moral e os bons costumes, também se conjura o “fantasma” do anticomunismo. Em todos os golpes tal discurso está quase sempre presente, é como se os adversários políticos, os inimigos da nação, estivessem instalados no governo pondo em risco todos esses valores presentes no seio da sociedade. Com isso, cria-se no imaginário social que está em curso a construção de um novo e decadente *ethos*, onde todos os valores morais e os bons costumes estivessem sendo desconstruídos, perdidos e substituídos por novos costumes imorais, nesse caso, o ataque é direto aos grupos LGBTs. Outra questão é o medo que existe dos comunistas acabarem com a propriedade privada, pondo assim, todos em perigo de perder suas posses para os comunistas, geralmente a ideia posta é de que pessoas que não trabalham irão se apossar dos bens daqueles que construíram seu patrimônio através de seu esforço e trabalho. Diante de um discurso amedrontador como esse, não é de se admirar que a sociedade não queira a ruptura do que já está posto e reaja contra o futuro tão funesto e incerto.

Em 1964, ocorreram grandes e diversas manifestações, onde as reivindicações giravam em torno da manutenção da moral e os bons costumes, foram as grandes passeatas “da família com Deus pela liberdade”. Obviamente que ao criar um ambiente de medo e repugnância moral, preparava-se o terreno para o golpe contra o então presidente João Goulart que era mais voltado ao social. Houve uma espécie de surto de patriotismo e moralidade, as multidões mobilizavam-se e de acordo com que o movimento ganhava as ruas, mais pessoas se agregavam às manifestações exorcizando o fantasma do comunismo que pairava sobre o país.

Vale lembrar que da mesma forma em 2013, a sociedade brasileira manifestou o mesmo “surto” moralista e patriótico da década de 60, o qual ocorreu antes do golpe militar que depôs Jango. Porém, dessa vez algo novo surgiu, o movimento não vinha de nenhuma organização ou grupo, nem mesmo possuía reivindicações claras do que se pleiteava. O movimento foi articulado através das mídias sociais, ganhou rapidamente as ruas e a adesão popular. Inicialmente o movimento protestava contra o aumento de 20 centavos nos ônibus urbanos de São Paulo. A medida em que as passeatas eram mostradas na mídia, mais pessoas aderiam e iam para as ruas se somar às hordas de indignados sem saber o que ao certo o que lhes causava indignação. As emissoras de televisão faziam a cobertura do movimento quase em tempo integral, apresentava as chamadas constantes durante a programação diária. A sociedade influenciada pela mídia, que por sua vez é sujeita aos caprichos e mandos das elites, começou a mobilizar-se e pedir a deposição de Dilma Rousseff e até mesmo pediam a volta dos militares, pois, segundo o que se imaginava, somente com a severidade e a disciplina dos militares a sociedade voltaria a caminhar dentro da boa moral e a corrupção seria suprimida. Como se os militares fossem os paladinos da moralidade, da lisura e que em seu período de governo não houvesse tido nenhum tipo de corrupção.

A memória social em 2013 não foi suficiente para lembrar sobre eventos ocorridos durante o período da ditadura militar entre 1964 e 1985, tais como: o da 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro onde sargentos, capitães e cabos se envolveram com contrabando no estado. Inclusive, o capitão

Guimarães, que tem o seu nome na lista de torturadores (RSSBOX, 2019). O capitão se envolveu nesse caso, após deixar o Exército se tornou um dos maiores nomes do jogo do bicho carioca (FREIRE, 2015).

Outro caso foi o do delegado Sérgio Fenandes Paranhos Fleury acusado de pertencer a grupos de extermínio e associação com o tráfico de drogas no estado de São Paulo. Foi apontado como o chefe do Esquadrão da Morte, ligado a criminosos, inclusive, fornecendo armas para o traficante José Iglesias. Era conhecidamente ligado à tortura e assassinato de presos políticos (RIBEIRO, 2019).

Caso de corrupção e assassinato ainda mais sinistro, e só recentemente encerrado, foi o ocorrido com o diplomata José Jobim no final da década de 70, conforme consta na reportagem da Revista Época. Pouco antes de sua morte, Jobim havia comentado com alguns políticos em Brasília que escreveria suas memórias, inclusive, contaria sobre a corrupção ocorrida no "Projeto Sete Quedas", originalmente de João Goulart. Após o golpe, durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, a qual custaria a princípio 1,3 bilhão de dólares, a mesma teve seu projeto original substituído por outro que custou dez vezes mais, passando a custar então 13 bilhões de dólares. Não se sabe o motivo pelo qual o consórcio responsável pela obra cancelou a negociação já fechada com grupos russos e comprou equipamentos da Siemens, uma empresa alemã. Através do Instituto João Goulart, a filha do falecido embaixador, a advogada Lygia Jobim, encaminhou denúncia ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro com bases na suspeita de que seu pai teria sido assassinado e não tirado a própria vida. O fato ocorreu no dia 22 de março de 1979, José Jobim foi sequestrado em frente à sua residência. Seu corpo foi encontrado no bairro do Cosme Velho no Rio de Janeiro após dois dias de desaparecido. De acordo com a investigação do delegado Rui Dourado, Jobim teria se suicidado enforcando-se com uma corda numa árvore. Sua filha refutou a hipótese e busca pela verdade sobre as circunstâncias em que se deram a morte de seu pai há 35 anos e que acredita que o suicídio tenha sido forjado pelo governo militar. Embora o Estado brasileiro tenha reconhecido oficialmente o fato e corrigindo a causa da morte em sua certidão de óbito, Lygia ainda busca por respostas (PALMAR, 2014).

O golpe de 1964 possui em comum com o de 2016 o mesmo sentimento que incitou a retomada do poder nos dois períodos: a indiferença com a democracia e as regras sociais (BOFF, 2016). O contrato social parece só ser respeitado pelos grupos hegemônicos somente enquanto a situação está favorável aos seus caprichos e interesses. Todavia, quando a esquerda dá sinais de avanços significativos e há maior participação popular no governo, nasce esse sentimento: o desprezo à Democracia e total falta de respeito às articulações prévias.

Ontem, em 1964, e hoje, em 2016, seja por via militar, seja por via parlamentar, funciona a mesma lógica: as elites econômico-financeiras e a casta política conservadora praticam a rapinagem de grande parte da renda nacional contra a vida e o bem-estar da maioria do povo, submetido à pobreza.

[...] Entre o golpe de 1964 e o golpe de 2016 há uma conaturalidade estrutural. Ambos são golpe de classe, dos donos do dinheiro e do poder: o primeiro usa os militares, o outro o parlamento. Os meios são diferentes mas o resultado é o mesmo: um golpe com a ruptura democrática e violação da soberania popular (BOFF, 2016).

Para Stepan (1986, p. 17³), o golpe de 1964 se deu num contexto em que parte da burguesia temerosa abriu mão do governo, mas não do seu poder de mando, em contrapartida, receberam o respaldo e proteção dos militares que possuem a legitimidade necessária para proteger-lhes os interesses através da coerção. Era necessário uma instituição que tivesse reconhecimento popular, como as forças militares, para dominar a situação, assim quando a ordem é ameaçada tornam-se protagonistas da situação, desse modo resolvendo o problema por meio da via autoritária e coercitiva legalizada do Estado.

Os golpes de estado fazem regredir no campo das conquistas sociais, no protagonismo internacional, no crescimento e em termos democráticos gerais. Os golpes servem como instrumentos da elite para imposição e realização de uma vontade autoritária da burguesia, a fim de garantir que continue ditando as regras do jogo e seja sua 'dominação'. O ano de 2016 revelou as limitações da democracia brasileira, mostrou até onde ela pode suportar um governo com maior participação da sociedade, com a transferência de renda, diminuição dos privilégios e o compartilhamento de espaços antes só acessíveis às classes sociais mais abastadas.

Quando observada a História pode-se facilmente constatar que todos os períodos em que o governo brasileiro assumiu uma postura mais voltada ao social, pró-Brasil, soberana, desenvolvimentista e a favor do povo, o país foi atacado por um golpe com forte repressão aos movimentos populares. As circunstâncias com

³ A bibliografia de 1964 é muito vasta, todavia, só citou um autor no limite desse trabalho (página 16).

Getúlio se deram da mesma forma, repleta de mentiras propagadas através das mídias, até que o estadista viesse a se suicidar. O mesmo se deu com Juscelino Kubitschek e seu avanço desenvolvimentista, João Goulart enfrentou da mesma forma os ataques mentirosos das mídias que anunciavam sobre a ameaça comunista que acabaria com as liberdades sociais, clamavam também pela moralidade e o retorno dos bons costumes da família tradicional brasileira. Parece haver uma tendência que quando o Brasil começa a se desenvolver e se destacar como potência mundial, forças contrárias impedem o país de se manter crescendo, de se desenvolver e assim o mantendo longe de ocupar seu protagonismo e ser uma economia central.

[...] É verdade que, no momento da derrubada do governo constitucional em 1964, os proprietários dos meios de comunicação, com algumas exceções — é o caso de Samuel Wainer, do jornal *Última Hora* —, apoiaram o movimento militar. Alguns jornais chegaram a participar ativamente da articulação da derrubada do governo de João Goulart, como, por exemplo, *O Estado de S. Paulo* (MESQUITA, 1984).

Ruy Mesquita, um dos proprietários do jornal, integrou um grupo de civis e militares que, em São Paulo, conspirou contra o governo. O ônus desse apoio e desses benefícios foi a censura e a repressão aos meios de comunicação. Mas os militares atuaram de forma contraditória em relação à censura. Na busca de legitimidade política, o discurso dos militares justificava sua permanência no poder como uma forma de restabelecer a democracia, ameaçada pelo governo Goulart e pelos comunistas. Os militares não assumiam abertamente a censura nem a repressão à liberdade de expressão. Era proibido denunciar a censura (ABREU, 2005, p. 54).

Da mesma forma como ocorreu com Getúlio, JK, Jango, Lula, Dilma e o PT foram e continuam sendo atacados pela imprensa, contudo, as mídias sociais atualmente desempenharam um papel importante, pois não deixaram os acusados totalmente sem vez e nem voz para dar sua explicação e se defenderem. Contudo, o alcance das redes sociais não é ainda capaz de atingir todas as camadas sociais como a televisão.

Durante o chamado período democrático de 1945-1964, a maior parte dos jornais e revistas da grande imprensa alinhou-se, em momentos-chave, a posicionamentos anti-getulistas que constituíram ações e opiniões golpistas. Isso pode ser observado durante os trabalhos da Constituinte de 1946, a campanha para as eleições de 1950, a CPI do jornal *Última Hora* (único jornal, entre os de maior circulação, ligado a Vargas durante todo o período), as semanas que antecederam o suicídio de Vargas, as eleições de 1955, e, sobretudo, o período entre a renúncia de Jânio Quadros e o golpe de 1964. Como se sabe, a polarização entre getulismo e anti-getulismo sobreviveu ao suicídio de Vargas e esteve relacionada a uma série de elementos que compuseram o debate e os conflitos políticos no período, e que não cabe aqui discutir. Quando o foco das críticas se voltou para Goulart, sobrepujaram-se anti getulismo, anti-comunismo, resistência à centralidade cada vez maior dos sindicatos na política, resistência a mudanças sociais e à exposição ampliada de demandas dos trabalhadores; resistências, enfim, às transformações em curso, que poderiam reconfigurar os limites do debate público e da esfera política no Brasil. Os artigos publicados pelo jornalista e político udenista Carlos Lacerda na *Tribuna da Imprensa* naquele momento são, talvez, o exemplo mais forte dessas sobreposições. É importante, para os objetivos deste trabalho, lembrar que os principais jornais do país posicionaram-se, naquele momento, a favor do afastamento de Goulart e, com ênfases e envolvimento diferenciados, a favor de um golpe que, ao afastá-lo, restauraria a “ordem” e protegeria o país da demagogia, do sindicalismo, do comunismo, da subversão dos valores, de uma suposta ditadura de esquerda. É importante, também, ressaltar que, se não era possível, então, compreender que o golpe se desdobraria em uma ditadura militar que duraria mais de 20 anos (a expectativa de muitos era de um retorno próximo a eleições que, expurgado o campo político, levariam ao poder seus candidatos), a aposta de que ele traria ganhos para algumas empresas e empresários da área de comunicação confirmou-se ao longo do regime (os casos da *Rede Globo* e do jornal *Folha de S. Paulo* são os mais conhecidos) (BIROLI, 2008).

Para a concretização do impeachment de Dilma Rousseff, uniram-se os derrotados nas eleições de 2014, um “sindicato dos políticos” que queria o fim da Operação Lava-Jato (que atinge partidos de A a Z) e os brasileiros de legítima insatisfação com o governo Dilma. A união dessas três frentes permitiu a criação de uma atmosfera na qual o governo Dilma passou a parecer insustentável, por mais que isso não seja, em nenhum ponto da Constituição, motivo para a deposição de um presidente. A invenção de um crime de responsabilidade

pelo qual incriminar a presidenta fez parte de tal construção, e a fragilidade da peça acusatória não deveria permitir avançar semelhante procedimento (GOMES, 2018).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse tipo de golpe é a primeira versão na democracia brasileira chancelado pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, é necessário que se faça outras abordagens sobre tais fatos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de. A Mídia Na Transição Democrática Brasileira. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, n.º 48, pp. 53-65. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

AULER, Marcelo. **Sigilo**: Sérgio Moro zomba do direito e da justiça. 2017. Sindsefaz - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.sindsefaz.org.br/noticia/4575/marcelo-auler-%E2%80%93-sigilo:-s%C3%A9rgio-moro-zomba-do-direito-e-da-justi%C3%A7a>>. Acesso em: 11.jan.2019.

BBC NEWS BRASIL. Dilma no Senado: Impeachment é fruto de 'chantagem explícita' de Cunha, 29.agosto.2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/37214245>. Acesso em: 18.jan.2019.

BENASSATTO; Eduardo. **Juristas internacionais denunciam irregularidades no julgamento de Lula**, 2018. **Agência Reuters de Notícias**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/juristas-internacionais-denunciam-irregularidades-no-julgamento-de-lula/>>. Acesso em: 09 jan. 2019.

BIROLI, Flávia. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia: sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p.269-291, 10 maio 2008. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v25n41/v25n41a14.pdf>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

BOFF, Leonardo. **Golpe de 1964 e de 2016**: o mesmo golpe de classe, 2016. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/colonistas/leonardoboff/253468/Golpe-de-1964-e-de-2016-o-mesmo-golpe-de-classe.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

BRAGA, Isabel; BRÍGIDO, Carolina. **'Eu perdi a eleição para uma organização criminosa', diz Aécio Neves**, 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/eu-perdi-eleicao-para-uma-organizacao-criminosa-diz-aecio-neves-14703942>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar nº 34.070, Medida Cautelar em Mandado de Segurança 34.070**. PARTIDO POPULAR SOCIALISTA. Presidente da República. Relator: MIN. Gilmar Mendes. Distrito Federal, DF, 18 de março de 2016. Medida Cautelar em Mandado de Segurança: 34.070 Distrito federal. Brasília, 19 mar. 2016. p. 1-34. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStff/anexo/ms34070.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

BRUZA, Rafael. Vazamento de Moro contra Dilma e Lula rende prêmio jornalístico a Globonews, 2017. **Jornal GGN**. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/vazamento-de-moro-contradilma-e-lula-rende-premio-jornalístico-a-globonews>>. Acesso em: 15.jan.2019.

CANÁRIO, Pedro. Juízo incompetente: Decisão de Moro sobre telefonemas de Lula foi inconstitucional, decide Teori, 2016. **Revista Consultor Jurídico**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-mar-22/decisao-moro-grampos-lula-foi-inconstitucional-teori>>. Acesso em: 09.jan.2019.

CARTA CAPITAL (Ed.). **Taxa de rejeição, o componente negativo a ser comemorado**, 2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/rejeicao-o-componente-negativo-a-ser-comemorado-6148.html>>. Acesso em: 23.out.2018.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 13.jan. 2019.

COSTA, Fabiano. **Articulador discreto, Temer domina engrenagens do Congresso Nacional**, 2016. G1, em Brasília. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/05/articulador-discreto-temer-domina-engrenagens-do-congresso-nacional.html>>. Acesso em: 03.jun.2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: **Edição Extra**. 31/08/2016 (p. 1, col. 1). Brasília, 31 ago. 2019. Disponível em: <Publicação Original [Diário Oficial da União - Edição Extra de 31/08/2016] (p. 1, col. 1)>. Acesso em: 03.jun.2019.

ESTADÃO. **Eduardo Cunha aceita pedido de impeachment contra Dilma Rousseff**, 02.dezembro.2015. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,eduardo-cunha-aceita-pedido-de-impeachment-contradilma-rousseff>. Acesso em: 03.jun.2019.

FERRAJOLI, Luigi. **Un'aggressione giudiziaria alla democrazia brasiliana**, 2018. Edizione del 13 gennaio 2019. Disponível em: <<https://ilmanifesto.it/unaggressione-giudiziaria-alla-democrazia-brasiliana/>>. Acesso em: 14.jan. 2019.

FREIRE, Marcelo. Conheça dez histórias de corrupção durante a ditadura militar, 2015. **UOL São Paulo**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/04/01/conheca-dez-historias-de-corrupcao-durante-a-ditadura-militar.htm>>. Acesso em: 03.jun.2019.

G1 POLÍTICA. **Eduardo Cunha autoriza abrir processo de impeachment de Dilma**, 02.dezembro.2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/eduardo-cunha-informa-que-autorizou-processo-de-impeachment-de-dilma.html>. Acesso em: 25.fev.2019.

GOMES, Ciro. **Ciro Gomes e o impeachment de Dilma Rousseff**, 2018. Plataforma independente desenvolvida em 2018 @TodosComCiro. Todos Direitos Reservados. Disponível em: <https://todoscomciro.com/pnd/impeachment-dilma-rousseff/?locale=pt_br>. Acesso em: 05.fev.2019.

KORYBKO, Andrew, **Guerras Híbridas: das revoluções coloridas aos golpes**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe** (Trad. Antonio Caruccio-Caporale). São Paulo: L&PM Editores, 2011.

MELO, Cristina Teixeira Vieira de; VAZ, Paulo Roberto Givaldi. E a corrupção coube em 20 centavos, 2017. Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution. **Galáxia** (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 39, set-dez., 2018, p. 23-38. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-255434843>. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gal/n39/1519-311X-gal-39-0023.pdf>>. Acesso em: 20.jan.2019.

MESQUITA, Ruy. Entrevista. O "Estadão" e o golpe de 64. **Lua Nova**, vol. 1, nº 2, julho-setembro, 1984, p. 26-31.

NEVES, Aécio. **Pronunciamento de Aécio Neves: em 05/11/2014**, 2014. Pronunciamento no Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/texto/409754>>. Acesso em: 15.nov.2014.

OLIVEIRA, Mariana. STF Arquiva pedido para reconhecer nomeação de Lula como ministro de Dilma, 2016. **G1.globo.com**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/29/stf-arquiva-pedido-para-reconhecer-nomeacao-de-lula-como-ministro-de-dilma.ghtml>>. Acesso em: 19.mar.2016.

PALMAR, Maurício. **Corrupção na construção da usina de Itaipu pode ter motivado a morte do embaixador José Jobim**, 2014. Disponível em: <<https://www.documentosrevelados.com.br/geral/corruptao-na-construcao-da-usina-de-itaipu-pode-ter-motivado-a-morte-do-embaixador-jose-jobim>>. Acesso em: 03.jun.2019.

PEREIRA, Jeferson Botelho. Interceptação telefônica da Presidente da República. Aspectos legais da decisão do Juiz de Direito Sérgio Moro. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 21, n. 4645, 20 mar. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/47493>>. Acesso em: 7.jan. 2019.

RIBEIRO, Rafael. 'Delegado mais famoso do Brasil' veio ver crime que quase atrapalhou criação de MS. **Correio do Estado**. Disponível em: <<https://www.correiodoestado.com.br/memorias/aaa/347318>>. Acesso em: 03.jun.2019.

RSSBOX (Ed.). **Lista Detalhada dos Torturadores da Ditadura**. RSSboxpoweredby rssinclude.com. Disponível em: <<http://www.desaparecidos.org/brazil/tort/>>. Acesso em: 03.jun.2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **A democracia impedida o Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Parte "Teoria Clássica da democracia". Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

SINGER, André. "Resistir ou avançar?". **Folha de São Paulo**, 24/5/2014, p. A2. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaao/167429-resistir-ou-avancar.shtml?loggedpaywall?utm_source=folha> Acesso em 08.ago.2018.

_____. **Cutucando onças com varas curtas**. NOVOS ESTUDOS CEBRAP em 31 de agosto de 2015.

_____. **Os Sentidos do Lulismo Reforma Gradual e Pacto Conservador**. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

SERAFINI, Mariana. **Em menos de uma década, três golpes na América Latina**, 2016. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/280729-1>>. Acesso em: 12.fev.2019.

STEPAN, Alfred. **Os Militares: da Abertura À Nova República**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

TSE. Plenário. **Plenário do TSE: PSDB não encontra fraude nas Eleições**, 2014. Brasília. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2015/Novembro/plenario-do-tse-psdb-nao-encontra-fraude-n>>. Acesso em: 16.jan.2019.

VEJA (Ed.). **Lula encerra mandato com aprovação de 83%, afirma Ibope, 2010**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/lula-encerra-mandato-com- aprovacao-de-83-afirma-ibope/>>. Acesso em: 19.dez.2010.

ZANARDO, André. A manipulação em 100 capas da VEJA | Jogos de Poder #7,2016. **Justificando Conteúdo Cultural LTDA-EPP**. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2016/05/13/a-manipulacao-em-100-capas-da-veja-jogos-de-poder-7/>>. Acesso em: 20.jan.2019.